



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 10 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 22/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, artigo 98, parágrafo 2º, CONVOCA AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES POR NECESSIDADE DE SERVIÇO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **GABRIEL DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, para o dia 09 de janeiro de 2023, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLI ROBERTO NIESWALD
Secretário de Administração e Planejamento.